



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3387/2022

Data da disponibilização: Sexta-feira, 07 de Janeiro de 2022.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 3/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Processo Administrativo nº 13108/2021, Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa nº 91/2019, e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; e

Considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 1681/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora FLÁVIA DE LIMA TEIXEIRA CARVALHO, código s202919, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Jataí.

Art. 2º Exonerar o servidor DANILO CUNHA DINIZ, código s202799, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Uruaçu.

Art. 3º Nomear o servidor DANILO CUNHA DINIZ, código s202799, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Jataí.

Art. 4º Remover o servidor DANILO CUNHA DINIZ, código s202799, da Vara do Trabalho de Uruaçu para a Vara do Trabalho de Jataí.

Art. 5º Revogar o art. 4º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 3651/2019, que designou a servidora a ELIZA FANTIN DE MAGALHÃES SILVA, código s202656, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta da titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Jataí, ocupado pela servidora FLÁVIA DE LIMA TEIXEIRA CARVALHO, código s202919.

Art. 6º Revogar o art. 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 1781/2021, que designou, em caráter excepcional, o servidor IVANEY PAIXÃO DE OLIVEIRA JUNIOR, código s161535, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Uruaçu, ocupado pelo servidor DANILO CUNHA DINIZ, código s202799.

Art. 7º Designar a servidora FLÁVIA DE LIMA TEIXEIRA CARVALHO, código s202919, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Jataí, ocupado pelo servidor DANILO CUNHA DINIZ, código s202799, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 4 de janeiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 4/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Processo Administrativo nº 13127/2021,

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa nº 91/2019, e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor OMAR LOPES TOLEDO, código s011900, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis.

Art. 2º Exonerar o servidor FÁBIO REZENDE MACHADO, código s010300, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Art. 3º Nomear o servidor OMAR LOPES TOLEDO, código s011900, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Art. 4º Remover o servidor OMAR LOPES TOLEDO, código s011900, da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis para a 14ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Art. 5º Revogar o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 709/2021, que designou a servidora MÔNICA GONÇALVES DE FREITAS LIMA, código s012078, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta do titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis, ocupado pelo servidor OMAR LOPES TOLEDO, código s011900.

Art. 6º Designar o servidor WALDIR FLÁVIO DE SOUZA, código s006264, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, ocupado pelo servidor OMAR LOPES TOLEDO, código s011900, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 4 de janeiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 5/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Processo Administrativo nº 13137/2021,

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa nº 91/2019, e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor FÁBIO REZENDE MACHADO, código s010300, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis.

Art. 2º Remover o servidor FÁBIO REZENDE MACHADO, código s010300, da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia para a 2ª Vara do Trabalho de Anápolis.

Art. 3º Designar a servidora MÔNICA GONÇALVES DE FREITAS LIMA, código s012078, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis, ocupado pelo servidor FÁBIO REZENDE MACHADO, código s010300, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 4 de janeiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 6/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Processo Administrativo nº 13112/2021,

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa nº 91/2019, e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor GUSTAVO MELO MORAIS, código s203439, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Relacionamento e Atendimento de TIC.

Art. 2º Dispensar o servidor GUSTAVO MELO MORAIS, código s203439, da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT18ª FC-6, do Núcleo de Planejamento, Apoio e Contratações de TIC.

Art. 3º Remover o servidor GUSTAVO MELO MORAIS, código s203439, do Núcleo de Planejamento, Apoio e Contratações de TIC para a Divisão de Relacionamento e Atendimento de TIC.

Art. 4º Revogar o art. 9º da PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 272/2019, que designou a servidora ÂNGELA MARISA GONTIJO RESENDE OLIVEIRA, código s202337, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta do titular da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT18ª FC-6, do Núcleo de Planejamento, Apoio e Contratações de TIC, ocupada pelo servidor GUSTAVO MELO MORAIS, código s203439.

Art. 5º Designar o servidor VICTOR VELI CUNHA, código s162957, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Relacionamento e Atendimento de TIC, ocupado pelo servidor GUSTAVO MELO MORAIS, código s203439, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 4 de janeiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 7/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Processo Administrativo nº 13120/2021,

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa nº 91/2019, e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor LEANDRO VINÍCIUS DE MAGALHÃES RODRIGUES, código s203063, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretor de Posto Avançado (Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Porangatu), código TRT 18ª CJ-1, da Vara do Trabalho de Uruaçu.

Art. 2º Nomear o servidor LEANDRO VINÍCIUS DE MAGALHÃES RODRIGUES, código s203063, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Uruaçu.

Art. 3º Designar, em caráter excepcional, o servidor IVANEY PAIXÃO DE OLIVEIRA JUNIOR, código s161535, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Uruaçu, ocupado pelo servidor LEANDRO VINÍCIUS DE MAGALHÃES RODRIGUES, código s203063, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 4 de janeiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 8/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Processo Administrativo nº 13120/2021, Considerando o teor do art. 2º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, o qual determina que o substituto designado assumirá de maneira automática nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na hipótese de vacância do cargo em comissão ou função comissionada, desde o primeiro dia da ocorrência, sendo retribuído nos primeiros trinta dias de acordo com a remuneração que for mais vantajosa para o servidor,

RESOLVE:

Designar o servidor IVANEY PAIXÃO DE OLIVEIRA JUNIOR, código s161535, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Posto Avançado (Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Porangatu), código TRT 18ª CJ-1, da Vara do Trabalho de Uruaçu, a partir de 10 de janeiro de 2022, em observância ao art. 2º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132/2016, até ulterior deliberação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 4 de janeiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 9/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Processo Administrativo nº 13124/2021,

Considerando o teor do art. 2º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, o qual determina que o substituto designado assumirá de maneira automática nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na hipótese de vacância do cargo em comissão ou função comissionada, desde o primeiro dia da ocorrência, sendo retribuído nos primeiros trinta dias de acordo com a remuneração que for mais vantajosa para o servidor,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor IL JOSÉ OLIVEIRA E REBOUÇAS, código s203427, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Relacionamento e Atendimento de TIC, a partir de 27 de dezembro de 2021.

Art. 2º Designar o servidor VICTOR VELI CUNHA, código s162957, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Relacionamento e Atendimento de TIC, a partir de 27 de dezembro de 2021, em observância ao art. 2º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132/2016, até ulterior deliberação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 4 de janeiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1	
Portaria	1	
Portaria GP/DG/SGPE	1	